



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 014 /2019.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que proceda a pavimentação da Rua Silvio Barreto Lima até o limite com o "Parque dos Girassóis", no Bairro São José, no 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

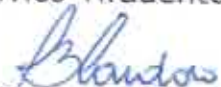
Considerando que a Rua Silvio Barreto Lima, possui aproximadamente uma centena de residências, com uma população estimada em até 300 pessoas.

Considerando que o referido logradouro, até a presente data não se encontra totalmente pavimentado.

Considerando que se trata de uma via alternativa aos moradores do "Alto São José".

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que proceda a pavimentação da Rua Silvio Barreto Lima até o limite com o "Parque dos Girassóis", no Bairro São José, no 1º Distrito, tudo com vistas a atender a população deste importante Bairro.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 31 de janeiro de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROPOSTA Nº <u>014/19</u>
<u>04/02/2019</u>
HORA: <u>13hs</u>

O FUNCIONÁRIO